

INDICAÇÃO Nº **316** / 2023

Indica ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, a iniciativa para criação de Programas Educativos Itinerantes e/ou Permanentes, destinados a atrair cidadãos paraibanos analfabetos, para que desenvolvam as habilidades de leitura e escrita, principalmente, bem como outros conhecimentos essenciais para o exercício pleno da cidadania

Egrégia Mesa,

Como representante dos interesses e bem-estar do povo por meio do mandato de Deputado Estadual, utilizo-me deste instrumento, observadas as disposições do inciso I, art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para requerer que seja encaminhando ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, **indicação para criação de Programas Educativos Itinerantes e/ou Permanentes, destinados a atrair cidadãos paraibanos analfabetos, para que desenvolvam as habilidades de leitura e escrita, principalmente, bem como outros conhecimentos essenciais para o exercício pleno da cidadania.**

A medida tem como finalidade provocar o Poder Público do nosso estado para que desenvolva e implemente ações destinadas a diminuir os índices de analfabetismo em nosso estado, proporcionando ainda os cidadãos desenvolvam suas habilidades intelectuais de conhecimentos diversos, para que possam exercer plenamente sua cidadania em todos os âmbitos.

Sala de Sessões, em 16 de outubro de 2023



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual